

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1196

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:								
		rgo público de 🚅						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
de natureza jurí	dica Estatuário, d	e provimento	<u>fetivo</u>	. , 5	símbolo <u> </u>		nível	À
*		Déa Terrei						
que recebe nest	te ato a matrícula	- MASPM, de núme	ero <u>102134</u>					
	-	As atribuições, r 6/93, que trata do						argo, estão
	lata, o qual se	idor(a) ora nomea Iençará em ata,						
	T. 3° - Após toma zo máximo de 30	ar posse, o servido (trinta) dias.	or ora nomeado	, entrará em ex	ercício jur	nto ao Dep	artamento pa	ra o qual for
AR	T. 4: - Revogam-s	e as disposições em	n contrário, entra	ndo este Decreto	em vigor i	na data de	sua publicação.	
			ARCOS,	DE	aneiro		DE 199.	4
		/1	Plaje.	dR	///			
			PREFEITO M				_	
			Mod	Me	7		_	
	-,-,	ı // i	DIRETOR DE ADA	MINISTRAÇÃO		-		